

REDACTOR
PADRE JOSÉ MARTINS PEIXOTO

ASSIGNATURA
PORTUGAL

Por anno..... 1\$500 réis

Numero avulso..... 40 »

ESTRANGEIRO

Por anno o equivalente á assignatura em Portugal,
acrescendo o porte do correio.



COLLABORADORES

Entre outros, os Exc.^{mos} Srs.:

Dr. Manoel d'Albuquerque

Dr. João Nunes da Costa

Dr. Joaquim Domingues Mariz

Dr. Antonio Jose da Silva Corrêa Simões

Dr. Pedro Gonçalves Sanches

Dr. Antonio Brandão Pereira

O AMIGO DA RELIGIÃO



ANNUNCIOS

Por linha..... 40 réis

Repetição..... 20 »

Os srs. assignantes teem 20% de abatimento

BRAGA, 13 de Novembro de 1891

REDACÇÃO E ADMINISTRAÇÃO

Collegio de S. Luiz Gonzaga

BRAGA

PUBLICA-SE ÀS SEXTAS-FEIRAS

D. ANTONIO JOSÉ DE FREITAS HONORATO, por mercê de Deus e da Santa Sé Apostolica, Arcebispo de Braga, Primaz das Hespanhas, etc.

Aos que o presente virem ou d'elle conhecimento houverem, saúde, paz e benção em Jesus Christo, Nosso Senhor e Salvador

Tendo de abrir-se brevemente as aulas do Nosso Pequeno Seminario, annexo á Insigne e Real Collegiada de Nossa Senhora da Oliveira, da Cidade de Guimarães, Havemos por bem determinar o seguinte:

1.º—Todos os alumnos, que no corrente anno lectivo de 1891 a 1892 pretenderem frequentar as disciplinas professadas no referido Instituto, devem requerer a sua admissão á matricula até ao dia 20 do corrente.

2.º—Os requerimentos devem ser dirigidos a Nós, escriptos e assignados pelos proprios alumnos, com declaração da idade, filiação, naturalidade (freguezia, concelho e districto) residencia na dita cidade, classe e disciplinas que pretendem frequentar, e devem ser apresentados até ao referido dia 20 na secretaria do Instituto, em Guimarães, independentemente de despacho Nosso.

3.º—Os alumnos poderão ser admittidos na classe de ordinarios ou voluntarios.

1.º)—Só podem matricular-se na classe de ordinarios os que seguem regularmente o curso por annos na fórma seguinte:

1.º anno—Lingua portugueza, Lingua franceza, Lingua latina.

2.º anno—Lingua latina, Mathematica elemental—1.ª e 2.ª parte, (Arithmetica, geometria plana, principios de Algebra, escripturação, etc.).

3.º anno—Latinidade, Geographia e cosmographia, historia universal e patria, elementos de physica, chimica e historia natural—1.ª e 2.ª parte.

4.º anno—Latinidade, Philosophia racional, e moral e principios de direito natural, Litteratura portugueza.

a) Para a matricula no 1.º anno teem de juntar ao requerimento certidão pela qual mostrem ter doze annos de idade completos, e approvação no exame de admissão, feito em qualquer lyceu;

b) Para a matricula em qualquer dos outros annos do curso basta provarem que teem approvação nos exames do anno immediatamente anterior, como ordinarios, ou em todos os exames dos annos precedentes, feitos no Nosso Seminario d'esta cidade de Braga, ou os equivalentes feitos em algum lyceu:

2.º) Podem matricular-se como voluntarios os que, por já terem alguns exames de instrucção secundaria, feitos em seminario ou lyceu, não seguem rigorosamente a ordem do curso estabelecido.

a) Os voluntarios serão admittidos á matricula por disciplinas, não havendo incompatibilidade com o horario, e observadas as seguintes precedencias:

Para a matricula no 1.º anno de latim, em francez e mathematica, com approvação em portuguez; com approvação em portuguez e passagem do 1.º anno de latim do Seminario de Braga, no 2.º anno de latim, francez e mathematica; com exame de latim na 1.ª parte de latinidade (3.º anno); com passagem do 3.º anno de latinidade, no 4.º anno; com exame de francez e mathematica em geographia e historia e elementos de physica, chimica e historia natural, destinando-se o alumno ao estado ecclesiastico; com elementos de physica em philosophia e com geographia em litteratura;

b) Os mesmos documentos serão exigidos áquelles que no fim do anno lectivo requererem para fazer exames como extranhos;

c) Os alumnos que se não destinarem ao estado ecclesiastico poderão matricular-se e frequentar a aula de physica, chimica e historia natural e as complementares de desenho e musica,

independentemente de quaesquer precedencias; advertindo igualmente que nenhum alumno que tenha de fazer exames nos lyceus deve requerer admissão á matricula no referido Seminario, a não ser nas tres ultimas disciplinas mencionadas.

4.º—A nenhum alumno de fóra do Nosso Arcebispado, que se destine ao estado ecclesiastico, é permittido matricular-se no referido seminario, sem que nos apresente demissoria do seu respectivo Prelado.

5.º—Cada alumno pagará no acto da assignatura do termo de matricula 2\$000 réis por cada disciplina que pretenda frequentar e 120 réis para o Secretario.

a) Sómente serão dispensados do pagamento da propina de matricula, os que no acto da assignatura do termo mostrarem terem sido dispensados por Nós;

b) Os requerimentos para dispensa da matricula deverão vir instruidos com attestado do Revd.º parcho e corroborado pelo Muito Revd.º Arcipreste respectivo, em como o requerente é pobre, de boa vida e costumes e tem vocação para o estado ecclesiastico, quando se destine a este estado.

6.º—Por aviso da Secretaria respectiva se indicará as horas para a entrega e accepção dos requerimentos, e os dias e horas em que deve ter logar a assignatura dos termos de matriculas.

Paço Archiepiscopal de Braga, 11 de Novembro de 1891.

Antonio, Arcebispo Primaz.

Conego Manoel d'Oliveira Barbosa, servindo de Secretario.

NON EST POTESTAS NISI Á DEO



O mez passado o vapor «Trent» conduziu para o Brazil dous portuguezes homiziados em Hespanha em virtude dos acontecimentos de 31 de janeiro d'este anno.

Estes emigrados politicos eram os srs. Bazilio Telles e o alferes Rodolfo Malheiro.

Quando lemos a noticia da viagem dos dous politicos, lemos tambem uma conversa que houve em Lisboa entre o sr. Bazilio Telles e alguem que foi ao vapor.

Referiu elle que os dous se viram necessitados a abandonar a Hespanha, porque outros emigrados se mostravam decididos a compromettel-os n'aquelle paiz pelas suas acções. Disse que lhes pediam dinheiro e quando lh'o recusavam, diziam que iam eserever nos jornaes. Chegavam até na sua ousadia a entrar no aposento do alferes Malheiro de chapeo na cabeça e sendo advertidos de

que estavam na presença do seu alferes, responderam que alli não havia alferes nem meio alferes, porque todos eram eguaes.

Muitos dos que assim respondiam, senão todos, eram os mesmos que, pouco antes, ás ordens do alferes Malheiro espingardeavam os soldados da municipal na rua de Santo Antonio da cidade do Porto.

Quizemos atinar com a explicação d'aquella mudança que apparecia entre o soldado humilde e submisso, obedecendo ás ordens do seu comandante, e o emigrado que fazia exigencias e se insurgia contra o que fóra o seu superior.

Comtudo não se faz mister uma intelligencia penetrante, como a espada de Alexandre, para solver a difficuldade, para cortar aquelle nó gordio.

Não era muito difficil de comprehender que a desobediencia do inferior ao superior, nas terras do exilio, representava uma consequencia forçada da doutrina dos revolucionarios.

O christianismo ensina que todo o poder promana de Deus que é o principio de toda a auctoridade e o auctor de toda a ordem. Não ha duvida que o homem é um ser social.

Necessita de viver conjuntamente com os seus semelhantes, cuja companhia e auxilio não pode dispensar sob pena de perecer. Estabelecida a necessidade que o homem tem de viver com os seus semelhantes, facil é demonstrar a necessidade do poder, da auctoridade.

A razão e a experiencia de cada dia mostram claramente que onde ha o agrupamento de homens se faz mister alguem que lhes sirva de director, de guia; que por assim dizer faça da vontade de todos a vontade de um só, que concorde os interesses de cada um e reprima os discolos.

Sem este poder impossivel se torna a existencia e conservação da sociedade.

A ordem pois que deve existir na sociedade exige que os inferiores obedecam aos superiores a fim de se poder conservar a mesma sociedade.

E bastará reconhecer com a razão e a experiencia que o poder e a auctoridade são indispensaveis para a existencia e conservação da sociedade? Por certo que não. E' preciso tambem persuadir-nos que o poder vem de Deus, e que é em virtude d'isso, que estamos obrigados a obedecer ás potestades humanas. O poder divino ha de ser o fundamento e a sancção do poder humano, do poder encarnado no homem; d'outra maneira não vemos que a auctoridade tenha uma base segura e a sociedade forçosamente estará a cada passo exposta ás formidaveis convulsões com que os ambiciosos já por tantas vezes a têm abalado.

Pelo conseguinte em Deus é que se encontra a origem do poder e é em obediencia a Deus que devemos obedecer aos homens.

D'onde tambem se infere que as ordenações dos homens não pôdem estar em opposição com a vontade divina.

(Continúa).

LITURGIA

15 de novembro, domingo 26.^a depois do Pentecostes. O Patrocínio da SS. Virgem.

ULTIMO EVANGELHO

O evangelho final da missa d'este dia é do cap. 13 de S. Matheus e diz assim: «Jesus apresentou ás turbas a seguinte parábola: O reino dos céos é semelhante a um grão de mostarda que um homem toma e semeia no seu campo: o qual grão é sem duvida a mais pequena de todas as sementes, mas depois de ter crescido é maior que todas as hortaliças e torna-se uma arvore, e arvore tal que as aves do céu vem pousar nos seus ramos.

Disse-lhes outra parábola: O reino dos céos é semelhante ao fermento que uma mulher toma e esconde em tres medidas de farinha até que a massa toda se levede.

Tudo isto disse Jesus ás turbas em parabolos e não lhes fallava sem parabolos, para que se cumprisse o que tinha sido dito pelo propheta: Abrirei a minha bocca em parabolos e revelarei o que era occulto desde o principio do mundo.»

Do evangelho d'esta domingo já dissemos alguma cousa em o n.º 105 d'este semanario de 14 de novembro do anno passado.

O divino Jesus querendo exprimir o valor e a efficacia da fé, da palavra de Deus, e da graça divina, faz uso de duas parabolos, a do grão de mostarda que desenvolvendo-se cresce e chega a ser uma grande arvore, e a do fermento que sendo pequena porção faz levedar toda a massa.

No evangelho da domingo anterior vimos a parábola do homem que semeou no seu campo a boa semente. Estando os vigias a dormir veio o inimigo e semeou zizania pelo meio do trigo. A zizania cresceu e conservou-se misturada com o trigo até á colheita. Na occasião da ceifa, diz a parábola que o senhor havia de ordenar que a zizania se segregasse do trigo para ser lançada no fogo.

Tudo aquillo encaminha-se a dizer que n'este mundo os bons e os maus vivem e crescem juntos e que a boa semente, que fructifica, é prejudicada pela nociva representada na zizania.

A parábola do semeador na qual só uma quarta parte da semente cahiu em bom terreno e fructificou e a parábola da zizania que nasceu entre a boa semente, podiam facilmente originar a seguinte pergunta:—Quaes as almas que chegam a salvar-se?

Para responder vem agora a parábola do grão de mostarda e a do fermento. A segunda é apenas a corroboração da primeira.

Pela parábola do grão de mostarda que dá origem a uma arvore, onde as aves procuram abrigo, designa-se o grande fructo da palavra de Deus, os maravilhosos effeitos da prégão evangelica.

Alem d'isto são varias as significações que pôde ter o grão de mostarda. E assim pôde significar a Jesus Christo que sendo humilde e revelando-se como tal era summamente grande pela sua divindade e em si tinha o poder de curar o genero humano enfermo da culpa.

Leão XIII e mr. Harmel

Segundo lemos no excellente jornal francez, «La Croix», eis as palavras que S. Santidade dirigiu ao benemerito mr. Harmel, organisador das peregrinações operarias francezas, na audiencia particular que lhe concedeu:

«Publicae tudo o que se fez contra o Papado e contra a França.

«Estes acontecimentos contristaram-me vivamente porque os governos estão d'accordo com os maus. Estavam resolvidos antecipadamente, e os maus jornaes só disseram bem das peregrinações porque queriam o seu dinheiro. A festa de S. Miguel atormentou-os. Gritou-se «Viva o Papa-Rei e os francezes!»

Foi dada completa liberdade aos maus durante 48 horas para fazerem demonstrações hostis ao Papado e á França. E' a força bruta que agora domina; sim, a força bruta.

«Renova-se a Paixão; eis o jardim de Gethesemani, a coroação d'espinhos, Jesus com a cruz aos hombros, e depois... depois o Calvario. Sim, accrescentou o Santo Padre com expressão d'indivisivel resignação, sim o Calvario, e é mister que o subamos. Querem victimas, querem que o Papa soffra e que soffra e que seja victima. Muito bem! é necessario prepararmo-nos. Deixam-se livres os maus, os proprios governos os ajudam; vereis que o Vaticano é assaltado.—Ah! meus filhos, vós não mais vereis o Papa actual; é necessario que elle morra no Calvario; mas depois da morte virá a resurreição. Outr'ora o Papa era prisioneiro, hoje é refem; depende d'um punhado de malvados; os governos abandonam-no; elle está só, completamente só; só tem por si a Providencia divina.

«Quanto a vós, devo-vos agradecimentos. Consolastes meu coração durante tres semanas; sim, a familia Harmel foi a minha consolação. Deus vos recompensará, não só em vossas almas, em vossos filhos, mas tambem em vossas empresas materiaes, Deus vos abençoará.

«Ouis, Felix! O bom Deus abençoará vossa familia. Não desanimeis sobretudo, pelo contrario, tende mais confiança que nunca.»

O Santo Padre perguntou onde estava o filho Leão do snr. Harmel, que tinha o seu nome.

«Muito bem, Leão! trabalhaste muito. Faço-vos cavalleiro de S. Gregorio. E vós, Felix, sereis commendador.»

Depois, dirigindo-se ao *Bom Pae*:

«Quero escrever-vos uma carta que conserva,

reis na vossa familia. Direi claramente que toda a consolação, que tive n'esta peregrinação, devo-a a Harmel. Agora uma recordação para Harmel. é o meu retrato. Aos outros dar-lhes-hei algumas medalhas. Adeus, meus amados filhos, adeus, eu vos abençôo.»

*
* * *

Effectivamente, Leão XIII escreveu a seguinte carta a M. Harmel:

*Ao Nosso querido Filho Léon Harmel,
commendador de Pio IX:*

10 de outubro de 1891.

Grande e profunda foi a nossa consolação, recebendo esse grande numero de operarios francezes que, sob a vossa vigilancia e sabia direcção, emprehenderam a peregrinação á cidade santa, e contemplando com os Nossos proprios olhos os testemunhos do seu affecto, da sua dedicação e do seu respeito a Nós e á Santa Sé apostolica.

Mas tanto mais amarga foi a dôr que sentimos, vendo-os expostos, sem verdadeira provocação da sua parte, aos ataques, aos ultrajes e a toda a especie de injurias, por parte d'uma populaça desenfreada, desencadeada contra elles.

Estes factos, que ninguem poderia condemnar sufficientemente, em nada diminuem, todavia, a gloria e a estima que adquiristes perante todos os bons catholicos. Mais ainda, pelo que Nos diz respeito, os vossos meritos recentes, accrescentados aos antigos, augmentaram ainda, se é possivel, a affeição que vos consagramos, e sentimos felicidade em testemunhal-o abertamente pela presente. Mas plenamente convencido da energia e da constancia da vossa vontade, não duvidamos de forma alguma que, uma vez removidos os obstaculos que acabam de suscitar-vos, continuareis, com mais zelo ainda, a vossa nobre empreza. Entretanto, temos a felicidade de vos exprimir o Nosso reconhecimento, a vós e a todos os peregrinos, tanto áquelles que puderam chegar até Roma, como aos que d'isso foram impedidos por uma violencia e um odio igualmente iníquos. E' pois, do fundo do coração que concedemos a cada um d'elles, a suas familias, a vós, principalmente, querido filho, assim como a todos os vossos parentes e conjunctos, a mais affectuosa benção apostolica.

Leão XIII, Papa.

Carta de S. Santidade ao snr. Arcebispo d'Aix

*Ao Nosso veneravel irmão
Francisco, arcebispo d'Aix, em Aix na Provença*

LEÃO XIII

SOBERANO PONTIFICE

Veneravel irmão, saude e benção apostolica

E' com gratidão e grande alegria que temos acolhido os sentimentos exprimidos na carta que Nos tendes dirigido depois do vosso regresso de Roma.

Seguramente durante a vossa recente demora na Cidade eterna, então que tantas consolações recebemos da dedicação e piedade admiravel de tão grande multidão de fieis. Nós de modo nenhum presentiamos as angustias que tão depressa Nos haviam de trazer incidentes imprevistos.

E' bem triste, como vós o tendes comprehendido, o ter que soffrel-as, e praza ao ceu que não sejam presagio de coisas ainda mais tristes!

Nós não podemos, com effeito, deixar de temer ainda maiores males, vendo que se deixa aos insultadores do Pontificado romano tanta impunidade e licença.

E de facto, ao primeiro pretexto, elles largaram as redeas á colera, e immediatamente se soltaram por toda a cidade gritos selvagens. Fez explosão o furor de que todos estavam possuidos. A magestade d'um templo muito augusto foi violada, o pontifice affrontado com insultos soezes e estrepitosos, o nome catholico coberto de injurias.

Multiplicaram-se os ultrajes e até se desceu ás vias de facto contra um grande numero de peregrinos, que não acharam protecção nem nas leis da hospitalidade nem da innocencia, e realmente foram tractados como se tractam inimigos, homens que só pela sua piedade e dedicação á Santa Sé tinham vindo a Roma.

Depois de taes attentados que foram uma grave nodoa na antiga reputação do cavalheirismo e civilsação italiana, é evidente que o odio dos nossos adversarios augmenta de dia para dia, e sejam quaes forem os artificios hypocritas de que se sirvam, vêem-se manifestar cada vez mais os tristes projectos que se tramam contra Nós e contra a Santa Sé.

Emquanto a vós, veneravel Irmão, vós continuareis com todas as vossas forças a combater com Nosco pela Igreja.

Emquanto áquelles que sob vossa direcção e debaixo dos vossos auspícios tinham vindo em peregrinação a Roma para Nos visitarem, unidos por sua piedade, Vós os certificareis dos nossos paternaes sentimentos para com elles, e como penhor das graças divinas, Nós affectuosamente concedemos a vós, veneravel irmão, e a elles, assim como ao vosso clero e a todo o vosso povo a benção apostolica.

Dado em Roma, em S. Pedro, a 19 de outubro do anno de 1891, decimo quarto do Nosso Pontificado.

Leão XIII, Papa.

Exposição Industrial

Ha dias houve uma reunião na rua de S. Marcos, na casa da Sociedade Democratica, por causa da exposição que se projecta para o dia em que Suas Magestades vierem visitar esta cidade de Braga.

Para a reunião foram convidados os representantes da imprensa de Braga. Fallou o sr. dr. Frederico Philemon da Silva Avelino dizendo que a exposição industrial era só de productos do concelho de Braga e pediu o auxilio da imprensa para tão louvavel empreza. O sr. dr. Carlos Braga fallou em nome de todos os seus collegas alli presentes dizendo que o sr. dr. Philemon podia contar com o decidido apoio da imprensa bracarense.

Em seguida publicamos o regulamento da exposição industrial:

Artigo 1.º — A exposição é constituida por productos fabricados no concelho de Braga.

Art. 2.º — Os expositores farão acompanhar os productos de guias, que serão fornecidas pela Commissão executiva, nas quaes deve ser mencionado o producto que expõem, o nome do expositor e do productor, local da produção, preço da venda, etc.; e receberão em troca uma guia egual que servirá de recibo.

§ unico. Os objectos que não sejam para venda devem levar na guia esta indicação.

Art. 3.º — A comissão poderá encarregar-se da venda dos productos expostos, pela quantia que fôr indicada na guia, recebendo o expositor integralmente aquella quantia.

Art. 4.º — As despesas de transporte e collocação serão feitas pela comissão.

Art. 5.º — Não ha premios nem menções honrosas, mas os expositores ou productores receberão um diploma comprovativo de haverem concorrido á exposição.

Art. 6.º — Serão fornecidos bilhetes de admisão gratuita e permanente aos expositores e ás pessoas que se julgarem necessarias para coadjuvar nos serviços a comissão.

§ unico. — Estes bilhetes serão intransmissiveis, ficando a cargo do secretario da comissão a sua distribuição.

Art. 7.º — Os operarios terão entrada gratuita nos dias e horas opportunamente annunciados.

Art. 8.º — A recepção dos productos que tenham de ser expostos, termina no dia 18 do corrente.

Art. 9.º — A comissão publicará opportunamente, e depois de ouvir os industriaes, um relatório da exposição, em que apresentará as considerações que julgar convenientes para o desenvolvimento e protecção das industrias bracarenses.

Braga, 3 de Novembro de 1891.

O Presidente,

Dr. Frederico Philemon da Silva Avelino.

Carta do Em.^{mo} Cardeal arcebispo de Paris ao arcebispo d'Aix

ARCEBISPADO DE PARIS

Paris, 25 de novembro de 1801.

Monsenhor.

Os jornaes d'hontem trouxeram-nos a noticia de que Vossa Grandeza tinha sido citado para comparecer, a 24 de novembro, deante do primeiro tribunal de Paris.

Permitti-me de revindicar a honra de vos offerer hospedagem por aquella occasião.

Todos os vossos irmãos no Episcopado, estae d'isso muito certo, vos cercarão d'uma respeitosa e affectuosa sympathia.

Vós quizesteis, Monsenhor, acompanhar os vossos caros operarios da Provença na peregrinação a Roma, e conviver com elles, e como um d'elles, em toda a viagem. Vós dev'eis mais que coisa nenhuma experimentar uma dolorosa impressão dos acontecimentos que assignalaram o final da peregrinação.

O nosso paiz ama as almas leaes e generosas; elle não censurará por terdes vivamente sentido e vivamente exprimido a dôr que vos causava a injuria feita á Egreja e á França.

Acceitae, muito querido e venerando Senhor, a homenagem do meu affectuoso respeito e da minha fraternal dedicação.

✠ *Francisco, Cardeal Richard,*
Arcebispo de Paris.

BOLETIM ECCLESIASTICO

CAMARA ECCLESIASTICA

CARTAS DE ENCOMMENDAÇÃO

Foram passadas, por um anno, as seguintes:

Em 5 de novembro, para a freguezia de Venda Nova, ao revd.^o presbytero Manoel Vicente Rodrigues Pereira:

Idem, para a freguezia de Veade, ao revd.^o presbytero Antonio Leal do Paço;

Em 6, para a freguezia de Villela do Tamega, ao revd.^o presbytero Luiz Alves;

Em 7, para a freguezia de Aborim, ao revd.^o presbytero Francisco José da Silva Rosa;

Em 9, para a freguezia de Lamas de Mouro, ao revd.^o presbytero Manoel Francisco Domingues;

Em 11, para a freguezia de Nogueira, ao revd.^o presbytero Francisco José Gomes;

Idem, para a freguezia de Travassos, ao revd.^o presbytero José Maria de Vasconcellos;

Idem, para a freguezia de Corgo, ao revd.^o presbytero Manoel Antunes Ferreira.

CARTAS DE CURA

Foram tambem passadas, por um anno, as seguintes:

Em 7 de novembro, para a freguezia de Vinha d'Areosa, ao revd.^o presbytero Manoel Luiz Martins.

NOTICIARIO

Conego Pedro Sanches.—Parte brevemente para Guimarães onde vae estabelecer a sua residencia o nosso bom amigo o snr. dr. Pedro Sanches, ultimamente nomeado conego da real collegiada de N. Senhora da Oliveira.

Felicitemos os habitantes de Guimarães pela aquisição que fizeram do snr. dr. Sanches. Esta nomeação honra o ministro que a fez e é uma gloria para o seminario de Guimarães, como é uma grande perda para o curso theologico do Seminario Archidiocesano de Braga, onde s. exc.^a deu provas sobejas do seu talento e da sua probidade.

Dr. Manoel Albuquerque.—Consta por ahi que o snr. dr. Albuquerque, pede ou já pediu a sua exoneração de conego da collegiada de Guimarães.

Uns dizem que a pede, outros que já a pediu. Seja como fôr é certo que o snr. dr. Albuquerque tem-se mostrado hesitante sobre a sua ida para Guimarães. O que s. exc.^a fará deve vêr-se brevemente.

Collegiada de Guimarães.—Na segunda-feira passada o snr. dr. Vieira e Brito dignissimo Vigario Geral do Arcebispado, foi a Guimarães para verificar se estava nas devidas condições o edificio escolhido para n'elle se installarem as aulas do pequeno Seminario.

Por essa occasião communicou oficialmente ao presbytero Antonio da Silva Ribeiro a sua nomeação de secretario do pequeno Seminario, feita pelo Snr. Arcebispo, entregando-lhe um exemplar dos novos estatutos, dizendo-lhe que dentro em poucos dias lhe seria enviado o edital que declara aberta a matricula para as aulas.

Suas Magestades.—A commissão da exposiçãõ industrial d'este concelho espera a vinda de Suas Magestades no dia 22 do corrente. Conta-se com que estarão em Braga por espaço de tres dias. No primeiro dia será inaugurada a exposiçãõ, no segundo visitarão os principaes estabelecimentos publicos de Braga e no terceiro dia irão a Guimarães, hospedando-se em casa do snr. Conde de Margaride e no dia immediato partirão para Vianna do Castello. No seu regresso a Lisboa esperam visitar tambem a cidade de Coimbra.

Arcebispo de Aix.—As palavras que este venerando e veneravel Prelado escreveu ao ministro dos cultos em França, e que motivaram uma policia correccional, foram as seguintes:

«Tinheis a fazer alguma coisa de melhor do que apressar-vos a escrever tão inopportunamente.

«A paz está algumas vezes nos vossos labios; porém o odio e a perseguição transpiram sempre dos vossos actos.»

Junta geral.—Encerrou os trabalhos d'este anno a Junta geral d'este districto.

A commissão districtal da mesma Junta, ficou

auctorizada a representar contra o estado da escola industrial d'esta cidade.

Convento de Carnide.—O sr. Eduardo Madeira Pinto, empregado das contribuições directas, foi encarregado do inventario dos bens do extinto convento de Santa Thereza, de Carnide.

Aulas.—As aulas do seminario de N. Senhora da Oliveira são provisoriamente installadas no palacete que o Banco Commercial de Guimarães possui no largo de S. Thiago.

Delicto d'imprensa.—E' no proximo sabbado que se realisa o julgamento de Antonio José d'Almeida, estudante de medicina, como autor de dois artigos abusivos da liberdade d'imprensa, publicados no «Alarme», de Coimbra. Tambem é julgado o editor do mesmo jornal, Pedro Cardoso.

Visita.—O sr. ministro da justiça resolveu visitar as casas religiosas existentes em Lisboa, a fim de poder apreciar as modificações que n'ellas se devem introduzir. Já visitou o convento de Chellas.

De Moçambique.—Já regressaram de Moçambique muitas das praças que compozeram a expedição.

Tambem já vem a caminho o sr. Antonio Ennes, que ali foi, em commissão do governo, tratar da questão dos limites indicados no ultimo tratado, de accordo com um emissario inglez.

Apesar de não estar concluido todo esse serviço, o snr. Ennes regressa a Lisboa, visto não poderem continuar os trabalhos durante a estação das chuvas.

Aula nocturna.—O snr. cardeal patriarcha vae conceder uma das salas do pavimento terreo do paço de S. Vicente para installação d'uma aula nocturna de instrucção primaria para adultos, especialmente para aquelles que durante o dia trabalham nas fabricas. Esta aula será mantida a expensas de sua eminencia.

Revista de tropas.—Na revista militar, que se effectuará no Porto por occasião da visita da familia real, tomarão parte os regimentos de infantaria 6, 18, guarda fiscal, duas baterias de artilheria 2, e as forças de cavallaria 6. Ao todo 2:600 homens. No estado maior figurarão todos os officiaes que estão em commissão n'aquella cidade.

Indemnisação.—Acaba de applicar-se pela primeira vez na Austria uma lei que concede indemnisação, pelos cofres do estado, ás victimas dos erros judiciaes. Um individuo que tinha sido indevidamente condemnado a tres annos de prisão, e falsamente accusado de incendiario, recebeu uma indemnisação de 3:000 florins.

Prevenção aos catholicos.—Lemos na «Palavra»: Pessoa de toda a respeitabilidade e credito nos envia a seguinte prevenção, pedindo que a publiquemos para acautelar os catholicos e desmascarar um intrujão. Eil-a:

Abusando da boa fé dos catholicos, percorre varias terras do paiz um intrujão que se diz frade

varatojano leigo, o qual sob diferentes pretextos, principalmente com o de conduzir para o Varatojo dois meninos, tem extorquido esmolos a varios incautos. O pretendido frade dá referencias muito certas de pessoas e de coisas relacionadas com o movimento religioso, com o que mais facilmente pôde illudir.

Traja casaco comprido, calça de xadrez preto e branco; é de mediana estatura, usa barba rapada, tem o cabello castanho e apresenta ares beatificos.

Recommendamos ás auctoridades o pseudo-religioso.

A confissão auricular.—Recebemos e agradecemos o livro intitulado a — «Confissão auricular e as Indulgencias», devido á penna do sr. dr. Silva Ramos lente de prima da Faculdade de Theologia na Universidade de Coimbra.

Este livro é uma refutação a um pamphleto do apostata Guilherme Dias.

O sr. Dr. Ramos já escreveu outro volume combatendo as doutrinas erroneas do mesmo padre apostata sobre o santo sacrificio da missa,

Recommendamos estes dous livros como dignos de serem proveitosamente lidos por quem deseja conhecer a verdade catholica sobre aquelles assumptos. Attenta a competencia do sr. dr. Ramos, cremos que o apostata ficou sufficientemente zurzido.

Bispo de Hemeria.—O ex.^{mo} Sr. D. Antonio Barroso, prelado de Moçambique, e bispo de Hemeria, parte no dia 21 para a sua diocese.

Hospital.—Vae ser construido por iniciativa do Exc.^{mo} prelado de Damão, um hospital para n'elle serem tratadas as pessoas enfermas da lepra.

Eleição municipal.—Realisa-se no dia 15 do corrente a eleição da camara de Lisboa, que um decreto dictatorial havia dissolvido.

Collegio de S. Luiz.—Funcionam com regularidade e assás aproveitamento dos seus alumnos, as aulas que se professam no acreditadissimo collegio de S. Luiz, um dos institutos litterarios, d'esta cidade, que mais provas de capacidade tem mostrado, e onde os estudantes colhem optimos resultados nos seus exames.

Recommendamos o collegio de S. Luiz aos chefes de familia, que pretendam proporcionar a seus filhos uma educação verdadeiramente solida, já moral, já litteraria.

A alimentação é boa e abundante, podendo assistir ás refeições dos collegiaes todas as familias que alli tenham internados os seus filhos.

Despachos ecclesiasticos.—Effectuaram-se os seguintes:

O revd.^o Antonio Maximo de Souza Callado, parochio de Nossa Senhora da Encarnação de Villa Real de Santo Antonio, apresentado na igreja de S. Bartholomeu de Messines, no concelho de Silves; o revd.^o Manoel Henriques Barata, apresentado na igreja de S. Miguel de Paços, conce-

lho de Gouveia; o revd.^o Antonio Florencio de Azevedo Nunes, apresentado na igreja de Santa Eulalia de Valladares, no concelho de Monsão; o revd.^o José de Souza Guerreiro, parochio de Nossa Senhora da Conceição de Odiaxere, apresentado na igreja de Nossa Senhora da Conceição de Silves; o revd.^o Alexandre Correia da Encarnação, parochio de Santa Maria de Sandil, diocese do Porto, apresentado na igreja de S. Thiago de Lobão, no concelho da Feira; o revd.^o Manoel Joaquim Sardinha, apresentado na igreja de S. Miguel de Iffanes, no concelho de Miranda; o revd.^o Abilio Augusto de Castro apresentado na igreja do Espirito Santo de Almofalla, no concelho de Mondim da Beira; o revd.^o José Antonio Fernandes de Carvalho, apresentado na igreja de S. João Baptista de Picote, no concelho de Miranda.

Coupon.—O governo mandou participar ás praças estrangeiras que está habilitado para o pagamento do coupon de janeiro.

Sellos.—O ministerio da marinha determinou que a direcção dos correios mande fazer novo typo de sellos postaes para as provincias ultramarinas, sendo em réis para Africa e Asia, exceptuando a India, que terão valor em tangas. Vão tambem ser creados sellos para os districtos dos Açores e Madeira.

ANNUNCIOS

ADVOCACIA

José Martins Peixoto continúa a advogar no seu escriptorio na rua de D. Frei Caetano Brandão, n.º 80.

FABRICA DE TECIDOS DE SEDA

E

DE PARAMENTOS PARA EGREJA

DE

Jose Joaquim d'Oliveira

103—Rua do Souto, 105—Braga

N'esta fabrica se tecem, com toda a perfeição e por preços sem competencia, damascos de todas as qualidades proprios para cobertores, cortinados e paramentos d'egreja, lustrina e sedas matizadas a ouro, setim para opas, nobrezas e tafetá.

N'esta mesma casa, que ja por duas vezes recebeu a honrosa visita de toda a familia real portugueza—sendo uma no reinado da senhora D. Maria II em 1852, e outra no do senhor D. Luiz I em 1887—se fazem paramentos proprios para igreja, por preços muito rasosaveis, garantindo-se a perfeição de todas as obras que lhe sejam encommendadas.

COLLEGIO DE S. LUIZ GONZAGA

BRAGA

Recebem-se alumnos internos, semi-internos e externos

AS AULAS ABRIRAM-SE NO DIA 1 DE OUTUBRO

ANTIGA FABRICA DE FUNDIÇÃO DE SINOS

DE

JOÃO FERREIRA LIMA

SUCCESSORES

JOSÉ MARIA REBELLO DA SILVA & COMPANHIA
BRAGA—Rua da Ponte, n.º 6

ESTA fabrica é a mais antiga e acreditada de Portugal, como o attesta a marca **Joannes Ferreira Lima me fecit Bracharæ** nos sinos que tem fundido, uns pelo systema antigo, como o sino grande da Torre dos Clerigos (Porto), etc., outros afinados, como os sinos do Sameiro (Braga), Hospital (Villa Nova de Famalicão), etc., e os **carrilhões** de S. Domingos (Guimarães), de Santa Quiteria (Felgueiras), etc.

Empregam-se os melhores metaes e garante-se a perfeição de trabalho. Com este fim podem os sinos ser examinados antes de sabirem da fabrica por peritos da confiança do comprador, refundindo-se se não estiverem nas condições recommendadas.

PREÇOS

Systema antigo, kilo.....	610 réis
» arratel.....	280 »
Sinos afinados, kilo.....	654 »
» arratel.....	300 »
Sinos velhos (recebem-se a desconto) kilo.....	435 »
» arratel.....	200 »

Tractar qualquer encommenda com José Maria Rebello da Silva ou José Augusto Marques, capitão d'infanteria n.º 8.

Agencia de negocios ecclesiasticos

A Agencia de Negocios Ecclesiasticos Manoel Fragoso & Companhia, com o seu cartorio em Braga no Largo do Paço n.º 2, participa aos muito Revd.ºs Parochos do Arcebispado que continua a tratar todos os negocios ecclesiasticos em Roma, Lisboa, e na Camara Ecclesiastica de Braga com a maxima brevidade e economia, de que ficarão plenamente convencidos, dispensando-

lhes a fineza de se utilizarem dos serviços da Agencia. Tambem faz publico que o Snr. Jose Luiz da Silva é socio da Agencia, da qual o Snr. Regueira Bastos deixou de ser empregado.

O Director,

Manuel Fragoso.

CUSTODIO JOSE DA SILVA AMORIM & FILHO

VESTIMENTEIRO

91—RUA DO SOUTO—93

BRAGA

PARTICIPAM aos seus amigos e freguezes que acabam de receber do estrangeiro um sortido de missaes e breviarios romanos, *diurs no e totum*, edição MICHLINÆ e RATISBONÆ.

Na mesma casa se fazem todas as alfaia-propias para igreja, para o que teem um grande e variado sortido de damascos em seda e ouro.

Sortido completo de fazendas proprias para armador.

IMPRESA DO COLLEGIO DE S. LUIZ

(NO EDIFICIO DO MESMO COLLEGIO)

LARGO DAS CARVALHEIRAS

BRAGA

N'ESTA Imprensa, executa-se todo o trabalho concernente á arte typographica para o que tem uma variada collecção de typos e vinhetas dos mais modernos, tanto para obras scientificas e litterarias, como para joruacs, relatorios, estatutos, diplomas, circulares, mapps, memoranduns, participações de casamento, rotulos para garrafas, convites, etc. Timbra-se papel e enveloppes.

Ha egualmente uma grande variedade de typos para cartões de visita, das principaes fundições nacional e estrangeiras.

Imprime-se a ouro, prata e a typocromia. Tambem se imprime em seda e velludo, a ouro em folha, por um systema completamente novo.

Para revisão de provas ha n'esta Imprensa individuos competentemente habilitados, que se encarregam das mesmas.

Preços baratos

